

Edital para a seleção de Bolsistas de M/D – PPGCOM-ESPM (vigência 2020)

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo – PPGCOM ESPM – abre edital para a seleção de bolsistas de mestrado e de doutorado dentre os ingressantes em 2019 para as seguintes modalidades de bolsas de estudo:

- Cotas CAPES/ Prosup
- Bolsa Social ESPM – Mestrado e Doutorado

Período das inscrições: 09/12/19 e 10/12/19

Local das Inscrições: Secretaria do PPGCOM-ESPM – Campus Álvaro Alvim, Rua Álvaro Alvim, 123 – Vila Mariana, São Paulo - SP, 04015-013 - 4º andar – sala do PPGCOM - das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30.

Entrevistas com os candidatos: 12/12/2019 (a partir das 9h) –

Local das entrevistas: Campus ESPM TECH- Rua Joaquim Távora, 1240 - Vila Mariana, São Paulo – São Paulo, SP, 04015-002 – 9º andar - sala 9D

Sala de Espera: 9º andar – sala 9E.

Requisitos para candidatura:

- Ser aluno ingressante em 2020 matriculado no PPGCOM-ESPM.
- Para todas as bolsas, é necessário que o aluno tenha disponibilidade para dedicar-se ao projeto de pesquisa, a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGCOM.
- Apresentar histórico escolar da graduação (cópia simples acompanhada do original) e carta de interesse à Coordenação do Programa, acompanhada do Currículo Lattes atualizado, para candidatura de mestrandos e doutorandos; histórico escolar do mestrado (cópia simples acompanhada do original, no caso de candidatura de doutorandos).

Critérios de classificação: Mediante a análise de currículo, histórico escolar (graduação e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – este último no caso de

candidatos doutorandos), classificação no processo seletivo discente PPGCOM-ESPM e realização de entrevista com os candidatos.

Distribuição das bolsas: Ao término das etapas do processo seletivo, a Comissão de Bolsas deliberará sobre a classificação, concessão e alocação das mesmas com base nas cotas e vagas disponíveis. Competência e habilidade nas áreas de atuação também serão consideradas.

Acompanhamento dos bolsistas: Os bolsistas permanecerão em regime de estágio probatório pelo período de 2 meses a contar do início da concessão da bolsa. Cabe aos bolsistas apresentar à Comissão de Bolsas do PPGCOM-ESPM um relatório anual de atividades de bolsista, com o aval do seu orientador, seguindo o modelo de relatório para este fim. O PPGCOM-ESPM poderá interromper a concessão das bolsas em casos justificados e referendados pela Comissão de Bolsas. As bolsas da modalidade CAPES/Prosup, ademais, devem cumprir com o estipulado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP).

Vigência da Bolsa: Bolsas com vigências de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas.

Mais informações: Jocileide Andrade (Secretária PPGCOM-ESPM)

E-mail: ppgcom@espm.br e denise.cogo@espm.br - Tel.: (11) 5085 4689

A vigência das candidaturas para este edital será válida apenas para o ano de 2020.